

Oliveira de Alencar, representante da KPMG Auditores Independentes; e (iii) Rogério Cesar Neves Aranha, representante do Conselho Fiscal da Companhia. 4. MESA: Presidente: Marcos Antônio Souza de Almeida; Secretário: Cristiano Duailibe Costa. 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: De acordo com o art. 133 da Lei das S.A.: (i) o aviso aos acionistas, comunicando que o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram colocados à disposição dos acionistas, (i.1) no jornal "Diário do Pará", nos dias 29 de março, 1º e 2 de abril de 2019; (i.2) no jornal "Folha de São Paulo", nos dias 29 de março, 1º e 2 de abril de 2019; e (i.3) no "Diário Oficial do Pará", nos dias 29 de março, 1 e 2 de abril de 2019; e (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram publicados: (ii.1) no jornal "Diário do Pará", na edição de 24 de abril de 2019; (ii.2) no jornal "Folha de São Paulo", na edição de 24 de abril de 2019; e (ii.3) no "Diário Oficial do Pará", na edição de 24 de abril de 2019. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia, com até 1 mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. 6. ORDEM DO DIA: Conforme o Edital de Convocação, a ordem do dia é examinar, discutir e votar: (a) em Assembleia Geral Ordinária: (a.1) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (a.2) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (a.3) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (a.4) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (a.5) a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2019; e (b) em Assembleia Geral Extraordinária: (b.1) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 102.719.207,03, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais; (b.2) a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o valor do capital social; e (b.3) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 7.1. Aprovar por unanimidade, com 2.159.863.683 votos favoráveis, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A., assim como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §2º, da Lei das S.A. Em Assembleia Geral Ordinária: 7.2. Aprovar por unanimidade, com 2.159.863.683 votos favoráveis, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. 7.3. Aprovar por unanimidade, com 2.159.863.683 votos favoráveis, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. 7.4. Aprovar por unanimidade, com 2.159.863.683 votos favoráveis, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R\$ 455.391.941,32, da seguinte forma: (i) R\$ 22.769.597,07, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado para a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 79.949.609,96, destinado para a reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.; (iii) R\$ 88.168.183,57, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, observado que, desse total: (iii.1) R\$ 66.272.220,21 correspondem aos montantes distribuídos aos acionistas a título de dividendos intercalares e imputados ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos da reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2019; e (iii.2) R\$ 21.895.963,36, ora declarados, são correspondentes ao restante do montante necessário para compor o dividendo mínimo obrigatório; (iv) R\$ 249.006,06, distribuído aos acionistas a título de dividendos adicionais suplementares; (v) o saldo remanescente do resultado, no montante de R\$ 264.255.544,66, acrescido do montante de R\$ 18.375.502,90, reconhecido no exercício em virtude da realização da reserva de reavaliação, totalizando R\$ 282.631.047,56, é destinado para a reserva estatutária de investimentos, nos termos do art. 34, alínea f, e § único, do Estatuto Social da Companhia; 7.4.1. Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 30 de abril de 2019, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos". 7.4.2. Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia, aos acionistas titulares de ações da Companhia nesta data, até 31 de dezembro de 2019, em data a ser fixada por deliberação da Diretoria da Companhia, em parcela única, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado

oportunamente pela Companhia. 7.4.3. Consignar que a Companhia também apurou, no exercício, montante de R\$ 61.205.358,83 à reserva de lucros a realizar, contemplando os impactos da adoção inicial do CPC 48/IFRS 9, a ser alocado na reserva de lucros a realizar, tendo em vista que a realização financeira do lucro destas operações advirá em exercícios futuros. 7.5. Aprovar por unanimidade, com 2.159.863.683 votos favoráveis, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019: (i) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.180.810 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, como membro efetivo; (ii) Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4222236-4 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 574.558.569-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, como membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (iii) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 669.976 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, como membro efetivo; (iv) Claudia Luciana Ceccatto de Tronça, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, como membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi; (v) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF sob o nº 422.881.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradás, nº 1534, conjunto 81, como membro efetivo; e (vi) Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 424096 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado à Rua Marechal Deodoro, n 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa. 7.5.1. Consignar que os acionistas decidem, ainda, deixar vagos os demais cargos de membro do Conselho Fiscal da Companhia. 7.5.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.5.3. Os membros do conselho fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia. 7.6. Aprovar por unanimidade, com 2.159.863.683 votos favoráveis, a fixação da remuneração global anual para o exercício social de 2019 de até (i) R\$ 12.000.000,00 para os administradores da Companhia, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual, e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme o art. 152 da Lei das S.A.; e (ii) R\$ 400.000,00 para os membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do art. 162, §3º, da Lei das S.A. 7.6.1. Consignar que o valor da remuneração global acima aprovada inclui o valor correspondente às contribuições previdenciárias previstas para a remuneração dos administradores e que são ônus do empregador. Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.7. Aprovar por unanimidade, com 2.159.863.683 votos favoráveis, o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 102.719.207,03, sem a emissão de novas ações. 7.7.1. Consignar que o aumento ora deliberado é efetivado por meio da capitalização: (i) do saldo da reserva de incentivos fiscais no montante de R\$ 79.949.609,96; e (ii) do saldo da reserva legal no montante de R\$ 22.769.597,07. 7.7.2. Consignar que, com a aprovação do aumento de capital ora deliberado, a cifra do capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 1.521.739.772,15 para R\$ 1.624.458.979,18. 7.8. Aprovar por unanimidade, com 2.159.863.683 votos favoráveis, a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a nova cifra do capital social, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital, totalmente integralizado, é de R\$1.624.458.979,18 (um bilhão, seiscentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) representado por 2.209.074.007 (dois bilhões, duzentos e nove milhões, setenta e quatro mil e sete) ações escriturais, sem valor nominal, sendo: 2.204.620.569 (dois bilhões, duzentos e quatro milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e nove) ações ordinárias e 4.453.438 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentas e trinta e oito) ações preferenciais, divididas em 2.166.816 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentas e dezesseis) preferenciais Classe "A"; 1.085.373 (um milhão, oitenta e cinco mil, trezentas e setenta e três) preferenciais Classe "B"; e 1.201.249 (um milhão, duzentos e um mil, duzentas e quarenta e nove) preferenciais Classe "C". 7.9. Aprovar por unanimidade, com 2.159.863.683 votos favoráveis, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando a alteração deliberada no item 7.8 acima, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata, na forma de sumário e autorizada a publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme o disposto no art. 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no registro do comércio e posterior publicação. Belém,